



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MENSAGEM Nº 30/2023 REFERENTE AO VETO TOTAL Nº 4/2023 AO PROJETO DE LEI
Nº 579/2021.

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Veto total Nº 4/23

PARECER Nº 529/2023

Trata-se da Mensagem nº 30/2023, referente ao VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 579/2021, que “QUE ACRESCENTA AO ARTIGO 3º DA LEI 5900/1996, O INCISO XX PARA A NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES RESULTANTES DA AQUISIÇÃO PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE ALAGOAS DE COMPRA DE AMBULÂNCIAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR, ÔNIBUS ESCOLAR, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS DE TERRAPLANAGEM, VEÍCULOS E MÁQUINAS ESSENCIAIS PARA O SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHÕES BASCULANTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS UTILIZADOS NA LIMPEZA URBANA, PELAS RAZÕES ADIANTE ADUZIDAS”.

Em cumprimento ao disposto no artigo 233 do Regimento Interno, foi o veto total encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade, analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico.

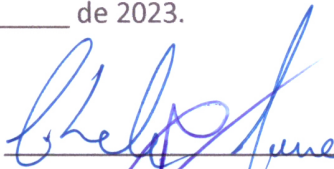
Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Senhor Governador, tendo em vista que o projeto em análise incorre em inconstitucionalidade formal por afrontar o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis ao veto TOTAL nº 4 de 2023.



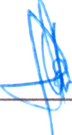
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em 15 de
Agosto de 2023.

Presidente: 

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: 

Membro: 

Membro 

Membro: _____

Membro: _____